



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**  
SJ 6.1 - Serv. de Processamento do Órgão Especial  
Palácio da Justiça  
Praça da Sé, s/n - Centro - 3º andar - sala 309  
São Paulo/SP - CEP 01018-010  
Tel: (11) 4802-9433 - e-mail: sj6.1.1@tjsp.jus.br

São Paulo, 12 de junho de 2024.

Referência:

Ofício n.º 1838-O/2024-ppp

Direta de Inconstitucionalidade nº 2147089-56.2024.8.26.0000 (DIGITAL)

Número de Origem: 145/2022, 152/2023, 2613.0000048/2024

Autor: Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Réu: Prefeito do Município de Bebedouro e outro

Senhor(a) Presidente,

A fim de instruir os autos de Direta de Inconstitucionalidade em epígrafe, requisito a Vossa Excelência as necessárias *informações*, no prazo de 30 (trinta) dias.

Comunico, outrossim, que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>. **Senha de acesso: cvxtff**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

**TASSO DUARTE DE MELO**  
Desembargador(a) Relator(a)

Ao(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Rua Lucas Evangelista, 652, Centro  
Bebedouro-SP  
CEP 14700-425

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TASSO DUARTE DE MELO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 2147089-56.2024.8.26.0000 e o código 95EC20D.*